



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1018 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, o serviço de remarcação de faixa de pedestre da via e instalação de lombada, em frente à Escola Municipal Gilson Kool Monteiro, na Rua Rivaldo de Lima Ferreira, nº 21, no bairro Vila Matias.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre na via em questão encontra-se apagada. A via também precisa de mecanismos que incentivem a redução de velocidade. Localizada em frente uma escola, o trecho tem grande circulação de estudantes, especialmente nos horários de entrada e saída. Acresce, ainda, que relatos de pessoas da região apontam que os veículos transitam em alta velocidade sem atenção à movimentação escolar, o que eleva os riscos de acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de Abil de 2025.

MARCOS VINICIUS - COCÃO

Vereador